



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

\*\*\*\*

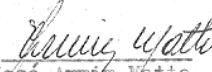
PORTARIA Nº10/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONTRATAR, SIRLEI RAMOS MONTEIRO para lecionar um turno de aula na ESCOLA DO PASSO DA ERVA neste Município com expediente de quatro horas diárias, com vencimentos de Cr\$ 115,00 (Cento e quinze cruzeiro) / mensais a contar da data de de março a 15 de dezembro de 1972.

CHOPINZINHO, 23 de fevereiro de 1972.

  
José Armindo Matte  
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se e registre-se

Em / /1972.

Romero Antunes de Souza  
SECRETÁRIO

Contratada pela Port.nº 82/69 de 3/3/69 período de 1/03/69 a 15/12/69, com venc. mensal de Cr\$ 65,00. - Contratada pela Port.nº 59/70 de 19/04/70, período de 9/03/70 a 15/12/70 com venc. mensal de Cr\$ 85,00. - (1971) - Contratada pela Port.nº 44/71 de 21/01/71 venc.mensal de Cr\$ 100,00 - de julho em diante, Cr\$ 115,00.